



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS **Estado do Espírito Santo**


v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021

- **PROJETO DE LEI Nº 034/2021** – Institui e define diretrizes para a política pública “absorvendo o tabu” de conscientização sobre a menstruação e distribuição gratuita de absorventes higiênicos nas escolas, e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI Nº 036/2021** – “Dispõe sobre alteração de denominação de nome Público e dá outras Providências”.
- **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA** – (Apreciação do PL 37)
- **PROJETO DE LEI Nº 037/2021** – “Altera número de vagas do Quadro Pessoal Temporário criado pela Lei Municipal nº 1.449/2020.”

Pinheiros- ES, 03 de setembro de 2021.


EDVAN SILVA ALVES
Presidente